



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
RIO AZUL

274/2023

REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA

15/03/2023

1 Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, com início às treze horas,
2 na sede da Secretaria Municipal de Educação, Edifício Professora Dilma Pallú Albini,
3 Rua Getúlio Vargas, s/nº; neste município, aconteceu a **XII Conferência Municipal de**
4 **Saúde** com o Tema **‘Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia-**
5 **Amanhã vai ser outro dia’** com os seguintes eixos: **I – O Brasil que temos. O Brasil**
6 **que queremos; II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar**
7 **vidas; III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; IV - Amanhã**
8 **será outro dia para todos, todas e todes.** O evento contou com a presença de
9 Representantes da 4.^a Regional de Saúde, Senhor Valter Henrique Trevisan, Diretor da
10 4.^a Regional de Saúde, Alice Bernadete Slizinski Simioni – Divisão Administrativa da
11 4.^a Regional de Saúde Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde, do Hospital
12 de Caridade São Francisco de Assis, funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e a
13 população em geral vinda de todas as regiões do município. A Conferência foi presidida
14 pela Secretária Municipal de Saúde Senhora Cristiana Maria Schvaidak e coordenada
15 de Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde, **Resolução N.**
16 **º 004/2023** e nomeada pelo **Decreto Municipal N. º 012/2023** conforme abaixo: I.
17 Presidente: Cristiana Maria Schvaidak; II. Presidente de Honra: Leandro Jasinski; III.
18 Coordenadora Geral: Maria Elaine Pacanaro; IV. Coordenadoras Adjuntas: Hanna
19 Camila Torres Lopes Weber e Keiti Rosa Banardeli; V. Secretária Executiva: Marina
20 Woichik Veronez; VI. Tesoureira: Luana Pedrozo; VII. Secretária de Credenciamento:
21 Keytch Mehret; IX. Secretário de Divulgação e Comunicação: Evaldo Dorocinski; X.
22 Relatores: Luciana Sprada Ribeiro, Floripa Aparecida Soares, Wilson Assis Stresser,
23 Douglas Ariel Vianna, Maria Paula Bihuna, Marieli Ivancheski, Nivea Maria Buhler,
24 Rozeli Balem, Adriana Serafim. A Conferência de Saúde, foi realizada no Edifício
25 Professora Dilma Pallú Albini, na Rua Getúlio Vargas, nº 270, centro, popularmente
26 conhecida como Casa da Cultura de Rio Azul. O Educador Físico, Evaldo Dorocinski,
27 integrante da Comissão Organizadora foi o mestre de cerimonial, que iniciou o evento
28 cumprimentando os presentes, dando boas vindas e informando que a XII Conferência
29 Municipal de Saúde de Rio Azul foi convocada pelo Decreto Municipal N. º 012/2023
30 de 30 de janeiro de 2023 A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de
31 deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90, aberto a
32 todos os segmentos organizados da sociedade local, e terá os seguintes objetivos: I –
33 Avaliar a situação e a política Municipal de Saúde; II – Definir a formulação da Política
34 Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde de Rio Azul (SUS); III – Eleger o
35 Conselho Municipal de acordo com a composição de que trata a Lei Municipal n.º
36 662/2012 e emendas. Evaldo prossegue fazendo a composição da mesa de abertura com
37 a presença das seguintes pessoas: 1- Representando a Câmara Municipal de Vereadores
38 – Zerico Nepomoceno; 2- O diretor da 4.^a RS –Walter Henrique Trevisan; 3- Apoiadora

39 do COSEMS 4ª R.S. - Marcieli Ferreira; 4 - A presidente do CMS- Maria Elaine
40 Pacanaro; 5 - A Secretária Municipal de Saúde – Cristiana Maria Schvaidak; 6 -
41 Representando o Poder Executivo Municipal – o Vice-prefeito Jair Boni. Composta a
42 mesa foram executados o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do município de Rio Azul,
43 prosseguindo a mestre do Cerimonial passa a palavra para os integrantes da mesa fazer
44 o uso da palavra. Representando a Câmara Municipal de Vereadores – **Zerico José**
45 **Nepomoceno**, que enalteceu a importância do evento para a sociedade, visando a busca
46 de melhorias e conquistas para a saúde municipal. Ainda, evidenciou o andamento e
47 como está atualmente o atendimento em saúde para a população do município de Rio
48 Azul, que na sua opinião está muito bom, com o quadro completo de médicos e dentistas
49 nas equipes e medicamentos de qualidade para os usuários do sistema de saúde do
50 município. Na sequência o Diretor da 4ª RS – **Walter Henrique Trevisan**
51 cumprimentou a todos em nome do Governador do Estado do Paraná, “Ratinho Júnior”
52 e do Secretário de Estado da Saúde, Dr. César Augusto Neves Luiz, falando também
53 sobre a grande importância da realização das Conferências de Saúde, nos três níveis
54 municipal, estadual e nacional. E o momento propício de participação da população,
55 para apresentar suas demandas, suas necessidades, lutar por seus direitos, várias
56 conquistas foram encorajadas por iniciativas populares. Precisamos **Garantir Direitos**
57 **e Defender o SUS, a Vida e a Democracia- Amanhã vai ser outro dia**” com os
58 seguintes eixos: **I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II – O papel do**
59 **controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III – Garantir direitos**
60 **e defender o SUS, a vida e a democracia; IV - Amanhã será outro dia para todos,**
61 **todas e todos.** A Apoiadora do COSEMS 4ª R.S. - **Marcieli Ferreira**, agradeceu pelo
62 convite e parabenizou a gestão pela realização do evento, no tocante as propostas
63 elaboradas nas pré-conferências e posteriormente nos grupos de trabalho Marcieli
64 salientou que é importante que sejam propostas aplicáveis para a nossa realidade, que
65 sejam possíveis de cumpri-las. A Secretária Municipal de Saúde de Rio Azul, **Sra.**
66 **Cristiana Maria Schvaidak**, cumprimentou a todos, dando as boas vindas, e expondo
67 que a Conferência de Saúde é um marco para a Saúde Pública. Aproveitou a
68 oportunidade para fazer uma retrospectiva de como era e como está atualmente.
69 Salientou alguns avanços importantes realizados na saúde como na sua gestão: cobertura
70 100% de ESB (Equipe de Saúde Bucal) e ESF (Equipe de Saúde da Família); equipe
71 multidisciplinar completa, composta por Nutricionista, Psicólogos, Farmacêutico,
72 Fisioterapeuta, Assistente Social e Educador Físico; lista de medicamentos é a mais
73 variada da nossa região; farmácia móvel que se desloca para as várias localidades do
74 município para dispensação de medicamentos, orientação e promoção da saúde através
75 do Programa Hiperdia; implantação da linha de cuidado da saúde com o objetivo de
76 promover ações de combate ao sobre peso e obesidade, na prevenção de Doenças
77 Crônicas Não Transmissíveis, como a Hipertensão e diabetes. A linha de Cuidado da
78 saúde, realiza ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios
79 para promover fatores de proteção e prevenir fatores de risco com foco na redução do
80 excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusivo de bebidas
81 alcoólicas; Melhoria para a realização de exames de ECG (Eletrocardiograma) que
82 podem ser realizados em qualquer UBS, sede de ESF; apoio ao pacientes autistas com
83 atendimentos psicológicos e capacitação de toda a equipe de profissionais para o

84 acolhimento; implantação das PICS (Práticas Integrativas e Complementares de Saúde)
85 onde são utilizadas outras práticas como o auriculoterapia, Reik, acupuntura,
86 reflexologia, entre outras para alívio de dores e intervenção de alguns comportamentos
87 prejudiciais. Tablets (aquisição de equipamentos para todos os Agente Comunitários de
88 Saúde) para serem utilizados nas visitas domiciliares para a coleta de todas as
89 informações, atualização de cadastro dos cidadãos, registra a visita domiciliar, visualiza
90 agendamentos nas UBS s, vacinação, entre outros atendimentos. A secretária de Saúde
91 fez um agradecimento especial ao Servidor Hélio Pinkoski, motorista e socorrista que
92 realizou um salvamento de um bebê de 03 meses, no dia anterior, na Secretaria
93 Municipal de Saúde. Era quase 13:00 h quando chega um veículo na SMS, com um bebê
94 em sofrimento, cianótico por haver se engasgado, chegaram e jogaram o bebê nas mãos
95 do socorrista. Hélio fez as manobras para desobstruir as vias aéreas do bebê, e com a sua
96 habilidade e tomada de decisão rápida conseguiu salvar a vida do pequeno Izaak.
97 Cristiana estava emocionada ao fazer o relato do acontecimento. O vice-prefeito Jair
98 Boni, cumprimentou a todos e agradeceu aos presentes, colocando-se à disposição da
99 população, para o crescimento e melhoria do município em todos os setores,
100 especialmente na área da saúde, onde já se observou grandes melhorias durante a atual
101 gestão. O objetivo da administração é de buscar meios para o desenvolvimento do
102 município na área urbana e na rural com estradas de boa trafegabilidade para os cidadãos
103 que necessitam se deslocar até a sede do município, para o transporte escolar e também
104 para o escoamento da safra agrícola produzida. Desejou que a Conferência seja
105 conduzida da melhor forma possível e que saiam propostas para a construção das
106 políticas públicas do Sistema Único de Saúde, sendo este o espaço para o diálogo da
107 sociedade e a gestão. Agradeceu e passo a palavra para a Presidente do Conselho
108 municipal de Saúde, Maria Elaine Pacanaro, que relatou sobre a grande importância do
109 Conselho Municipal de Saúde e de seus conselheiros, enaltecendo que a Conferência de
110 Saúde é o espaço onde a população pode participar de maneira paritária, isto é, com
111 número igual de representantes por categoria. Ainda salienta sobre a obrigatoriedade da
112 realização das Conferências de Saúde que foi mantida, em 1990, quando a Lei n.º 8.142
113 as consagrou como instâncias colegiadas de representantes dos vários segmentos sociais,
114 com a missão de avaliar e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos
115 níveis municipais, estaduais e nacional. Ainda informou que nos termos da Lei
116 Municipal Nº 662/2012, que rege o CMS tem funções deliberativas, normativas,
117 fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento,
118 acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a
119 lei Orgânica do Município de Rio Azul e a Constituição Federal, a saber: I- Atuar na
120 formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus
121 aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para a sua aplicação aos setores
122 público e privado; II- Deliberar sobre os modelos de atenção à saúde da população e de
123 gestão do Sistema Único de Saúde; III- Estabelecer diretrizes a serem observadas na
124 elaboração de planos de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, em
125 função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas,
126 das organizações dos serviços em cada instância administrativa e em consonância com
127 as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde; IV- Definir e controlar as
128 prioridades para a elaboração de contratos entre o setor público e entidades privadas de

129 prestação de serviços de saúde; V- Propor prioridades, métodos e estratégias para a
130 formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde; VI-
131 Aprovar a proposta setorial da saúde, no orçamento Municipal; VII- Criar, coordenar e
132 supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive grupos
133 de trabalho, integrados pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades
134 representativas da sociedade civil; VIII- Deliberar sobre proposta de normas básicas
135 municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde; IX- Estabelecer
136 diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto à política de recursos humanos
137 para a saúde; X- Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos
138 financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito Municipal, oriundos das
139 transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual,
140 15% do orçamento municipal, como decorrência do que dispõe o Art. 30, VII, da
141 Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29/2000; XI- Aprovar a organização
142 e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas
143 ordinariamente, a cada 04 (quatro) anos, e convocá-las, extraordinariamente na forma
144 prevista pelos parágrafos 1 e 5, do Art 1º, da lei 8.142/90; XII- Aprovar os critérios e o
145 repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde
146 e a outras instituições e respectivo cronograma e acompanhar sua execução; XIII-
147 Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos,
148 Ministério Público, Câmara dos Vereadores e mídia, bem como com os setores
149 relevantes não representados no Conselho; XIV- Articular-se com outros conselhos
150 setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias
151 comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social; XV-
152 Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na
153 área de saúde, visando a observação de padrões éticos compatíveis com o
154 desenvolvimento sociocultural do município; XVI- Cooperar na melhoria da qualidade
155 da formação dos trabalhadores da saúde; XVII- Divulgar suas ações através dos diversos
156 mecanismos de comunicação social; XVIII- Manifestar-se sobre todos os assuntos de
157 sua competência; XIX- Elaborar o regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde
158 e outras normas de funcionamento. A presidente enfatizou a importância de haver a
159 participação efetiva de todos os conselheiros nas reuniões. Pois é nestes locais que são
160 repassadas todas as informações da saúde pública municipal e realizadas as tomadas de
161 decisões para o andamento do setor. A presidente agradeceu pela presença de todos, e
162 encerrou sua fala. Neste momento a mesa foi desfeita e foram realizadas a leitura e
163 aprovação do **REGIMENTO INTERNO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL**
164 **DE SAÚDE DE RIO AZUL – PR.** O regimento interno da XII Conferência Municipal
165 de Saúde de Rio Azul-PR, tem como finalidade definir a organização dos trabalhos,
166 considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul-PR – CMS,
167 homologadas pela Resolução nº 004/2023 e publicadas no Diário Oficial dos Municípios
168 do Paraná da data de 30/01/2023. A leitura foi executada por Evaldo e Keiti, que ao final
169 solicitaram o posicionamento dos delegados para aprovação ou alguma adequação que
170 fosse relevante para a condução da Conferência Municipal de Saúde. Houve a aprovação
171 sem nenhuma alteração do Regimento, conforme segue **CAPÍTULO I - DOS**
172 **OBJETIVOS DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Art. 2º – A XII
173 Conferência Municipal de Saúde de Rio Azul-PR convocada pelo Decreto Municipal Nº

174 0012/2023, presidida pela Secretária Municipal de Saúde e organizada por comissão
175 previamente estabelecida, tem como objetivos: I. Impulsionar, reafirmar e buscar a
176 efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), garantido na
177 Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento do
178 SUS; II. Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à
179 qualidade da atenção integral; III. Definir diretrizes e prioridades para as políticas de
180 saúde locais, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do
181 conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos; IV. Fortalecer o Controle Social
182 no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as
183 etapas da XI Conferência Municipal de Saúde. **CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO-**
184 **Art. 3º-** A XII Conferência Municipal de Saúde de Rio Azul-PR será realizada no dia 15
185 de março de 2023, no Edifício Professora Dilma Pallú Albini, sito à Rua: Getúlio Vargas
186 s/nº, neste município. §1º Será assegurada a paridade dos Delegados representantes dos
187 usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos-trabalhadores,
188 gestores e prestadores de serviço, conforme a Lei nº. 8.142/90 e a Resolução CNS nº.
189 453/2012. §2º - Como resultado da XII Conferência Municipal de Saúde, será elaborado
190 Relatório Final, destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a
191 política municipal de saúde, assim como destaque nas proposições de âmbito estadual e
192 nacional se for o caso. Art. 4º- A realização da XII Conferência Municipal de Saúde será
193 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de
194 Saúde de Rio Azul-PR. Art. 5º - O documento orientador da Etapa Municipal tem como
195 base o regulamento elaborado pela Comissão Organizadora da XII Conferência
196 Municipal de Saúde. **CAPÍTULO III - DO TEMA -** Art. 6º - Nos termos deste
197 Regimento a XI Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: “Garantir
198 Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.
199 **CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO-** Art. 7º - Os trabalhos da XII Conferência
200 Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma: I. Credenciamento; II.
201 Mesa de abertura com as Autoridades, III. Apresentação do Regimento Interno
202 da XII Conferência Municipal de Saúde; IV Palestra Magna ministrada pela enfermeira
203 Hanna Camila Torres Lopes Weber; V. Pronunciamento da Equipe da 4ª Regional
204 de Saúde; VI. Debates para aprofundamento das discussões temáticas e elaboração das
205 proposições; VII. Eleição e homologação das Entidades que irão compor o CMS; VIII.
206 Eleição e homologação dos Delegados para a Conferência Estadual de Saúde; IX.
207 Plenária Final de deliberação de diretrizes e moções. **CAPÍTULO V - DOS**
208 **DELEGADOS -** Art. 8º - São considerados Delegados para XII Conferência Municipal
209 de Saúde, os representantes de entidade, eleitos segundo critérios estabelecidos
210 previamente pela Comissão Organizadora, que se credenciar até a data 10 de março de
211 2023. §1º - As inscrições dos suplentes seguem o mesmo critério, não podendo inscrever-
212 se no dia da Conferência. §2º - Somente os Delegados terão direito ao voto na Plenária
213 Final. **CAPÍTULO VI - DOS TRABALHOS EM GRUPO** Art. 9º- Serão organizados
214 grupos de trabalho, para discutirem as propostas para os Planos Municipal e Estadual de
215 Saúde, vindas das Entidades Públicas e Cíveis inscritas, sendo que cada grupo analisará
216 algumas propostas, se houverem propostas polêmicas, estas serão decididas na Plenária
217 Final. §1º - O grupo terá um mediador definido pela Comissão Organizadora. Além
218 disso, cada grupo elegerá um coordenador e relator para sistematizar as propostas. §2º -

219 O grupo deverá selecionar as propostas que deverão ir à Plenária para votação. §3º –
220 Poderão ser incluídas novas propostas no trabalho de grupo, bem como complementadas
221 as já apresentadas à Comissão Organizadora. §4º– O tempo máximo para apreciação das
222 propostas no grupo será de 01 hora e 30 minutos. §5º - A proposta que tiver 50% + 01
223 (cinquenta por cento mais um) a favor, irá para a Plenária Final.

224 **CAPÍTULO VII - DA PLENÁRIA FINAL** - Art. 10º - Os propositores terão um tempo
225 de 02 (dois) minutos para defesa de seu ponto de vista, após isso, o Coordenador da
226 Plenária concederá a palavra e o mesmo tempo ao membro que se apresente para
227 defender posição contrária à do propositor, posteriormente, se fará a votação. Art. 11º -
228 A aprovação das propostas será por maioria simples dos Delegados presentes. Art. 12º -
229 A Plenária Final da XII Conferência Municipal de Saúde tem como objetivos: 1- Discutir
230 e aprovar as propostas. 2 - Encaminhar as propostas para os responsáveis. 3 -Homologar
231 os Delegados para a Conferência Estadual de Saúde. 4 - Homologar as Entidades que
232 irão compor o Conselho Municipal de Saúde. Art. 13º - A apreciação e votação do
233 Relatório Final será encaminhada da seguinte forma: 1-Será efetuada a leitura de cada
234 proposta, e aberto para duas manifestações (uma contrária e outra favorável) e colocada
235 imediatamente em votação. 2 - As propostas que gerarem polêmica será feito destaque
236 para pôr em votação no final da Plenária. 3 - A aprovação das propostas se dará por
237 maioria simples dos votos dos delegados presentes. 4 - As intervenções em Plenária terão
238 procedência quando forem para esclarecimento e para questão de encaminhamento,
239 porém no momento da votação não serão concedidas intervenções. 5-As intervenções
240 não poderão ultrapassar a dois minutos. 6 - Apenas participantes inscritos como
241 Delegados (as) poderão propor destaque e terão cada um (a) o tempo máximo de (dois)
242 02 minutos para defesa do seu ponto de vista. O Coordenador da Plenária Final
243 concederá a palavra se necessário a um membro que se apresente para defender posição
244 contrária, tendo o mesmo tempo para defesa de sua proposta. **CAPÍTULO VIII - DA**
245 **ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** - Art. 14º - O Conselho
246 Municipal de Saúde será constituído conforme a Lei Municipal n.º 662/2012 e emendas,
247 sendo que dispõe: § 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio Azul,
248 Estado do Paraná, será composto por no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte)
249 Conselheiros, cujas vagas serão assim preenchidas: I - 25% (vinte e cinco por cento) de
250 gestores e prestadores de serviços de Saúde, sendo que deste total, uma vaga caberá para
251 o gestor municipal na área de Saúde e as demais serão distribuídas para os gestores e
252 prestadores de serviços de Saúde, presentes à Conferência Municipal de Saúde; II - 25%
253 (vinte e cinco por cento) de trabalhadores na área de Saúde, escolhidos entre os presentes
254 à Conferência Municipal de Saúde; III - 50% (cinquenta por cento) de usuários, desde
255 que devidamente inscritos e presentes à Conferência Municipal de Saúde. Art. 15º - O
256 Conselho Municipal de Saúde será composto por entidades inscritas e presentes na XII
257 Conferência Municipal de Saúde. § 1º– A escolha dos representantes se dará por
258 consenso ou por eleição através de seus membros. §2º– A escolha do membro do
259 Conselho em cada entidade deverá constar em Ata. **CAPÍTULO IX - DA**
260 **ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA** - Art. 16º -
261 A Comissão Organizadora da XII Conferência do Município de Rio Azul, instituída pela
262 resolução nº 004/2023 do CMS e nomeada pelo Decreto Nº 012/2023, do Gabinete do
263 Prefeito Municipal, definirá para o desenvolvimento de suas atividades a seguinte

264 estrutura: I - Presidente: Cristiana Maria Schvaidak; II - Presidente de Honra: Leandro
265 Jasinski; III - Coordenadora Geral: Maria Elaine Pacanaro IV - Coordenadora Adjunta:
266 Hanna Camila Torres Lopes Weber e Keiti Rosa Banardeli; V - Secretária Executiva:
267 Marina Woichik Veronez; VI - Tesoureira: Luana Pedrozo; VII -Secretária de
268 Credenciamento: Keytch Mehret; VII -Secretária de Divulgação e Comunicação:
269 Evaldo Dorocinski; IX - Relatores: Luciana Sprada Ribeiro, Floripa Aparecida Soares,
270 Wilson Assis Stresser, Douglas Ariel Vianna, Maria Paula Bihuna, Marieli Ivancheski,
271 Nivea Maria Buhler, Rozeli Balem, Adriana Serafim. §1º- A Conferência será presidida
272 pela Secretária Municipal de Saúde e no caso de seu impedimento eventual, pela
273 Coordenadora Geral da Comissão Organizadora. §2º- A Comissão poderá indicar outras
274 pessoas e envolvê-las na organização e divulgação da Conferência, bem como nomear
275 subcomissões para auxiliar no desenvolvimento das atividades. §3º- A Comissão será
276 responsável pela triagem e relatórios das propostas após a discussão, as quais serão
277 levadas à votação na plenária final. **CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS -**
278 **Art. 17º - O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado no Município e**
279 **divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, e enviado**
280 **ao Conselho Estadual de Saúde no prazo pactuado. Art. 18º - Serão conferidos**
281 **certificados específicos aos membros participantes da XII Conferência Municipal de**
282 **Saúde de Rio Azul – PR apenas aos participantes que obtenham no mínimo 75% de**
283 **frequência de todas as atividades. Art. 19º - A Plenária é soberana para decidir assuntos**
284 **pertinentes à Conferência que não constem nesse Regimento. CAPITULO XI -**
285 **RECURSOS FINANCEIROS - Art. 20º - As despesas com a organização geral para a**
286 **realização da Etapa Municipal da XI Conferência Municipal de Saúde de Rio Azul**
287 **ocorrerão com recurso da fonte 303 – Recurso Livre. §1º - A Secretaria Municipal de**
288 **Saúde arcará com as despesas de lanche no dia do Evento. §2º - As despesas com o**
289 **deslocamento, caso os delegados enviados à Conferencia Estadual seja (m) eleito (s)**
290 **para a Conferencia Nacional, serão por conta do município de Rio Azul-PR, podendo**
291 **ser pactuado apoio do Governo Estadual e Federal. Rio Azul, PR, 23 de fevereiro de**
292 **2023.O Regimento foi assinado por Cristiana Maria Schvaidak, Secretária Municipal**
293 **de Saúde e por Maria Elaine Pacanaro, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.**
294 **O chefe de cerimonial agradeceu a presença das autoridades que formaram a mesa,**
295 **Vereadores, Senhor Sebastião Soares Secretários Municipais: Educação Sra. Adriana**
296 **Rymza, Esportes Adriano Oliveira Finanças Irineu Gapinski, Administração Marlon**
297 **Lourenço de Souza. Pastoral da criança e social sra. Ana Diva de Menezes e demais**
298 **autoridades que aqui se fazem presente! Na sequência foi iniciada a eleição do novo**
299 **Conselho Municipal de Saúde, Gestão 2023-2027, coordenada por Keiti Rosa Banardeli**
300 **Vianna esclarecendo aos presentes que o CMS é composto da seguinte forma: 25% -**
301 **representantes do segmento Gestor e Prestadores de Serviços. (Sendo (01) uma vaga**
302 **titular para gestor e (02) duas vagas titulares para prestadores; 25% - Representantes do**
303 **segmento Trabalhadores de Saúde (sendo (03) três vagas titulares); 50% -**
304 **representantes do segmento Usuários dos Serviços de Saúde (Sendo (06) seis vagas**
305 **titulares e (06) seis vagas suplentes). Dessa forma, foi solicitado aos interessados de cada**
306 **segmento para manifestar o interesse e se dirigir para a frente para a eleição. Após os**
307 **representantes elegerem os integrantes de cada segmento ficou composto desta forma:**
308

311 Assim ficou composto o novo Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul: **I - GESTOR:**
312 **(uma vaga):** Maria Elaine Pacanaro (Titular) e Grazielle Franco Fabris Cabral (Suplente)
313 representando a Secretaria Municipal de Saúde. **II - PRESTADORES DE SERVIÇOS**
314 **DE SAÚDE (duas vagas): a)** Daiane Suelen Mielniczek (Titular) e Luciana Lemke
315 (Suplente) representando o Hospital de Caridade São Francisco de Assis; **b)** Karla
316 Aparecida Iltechechen (Titular), representando a Associação de Pais e Amigos dos
317 Excepcionais – APAE e Joelma Kosnirk (Suplente), representando a Associação de Pais
318 e Amigos dos Excepcionais – APAE; **III - TRABALHADORES DOS SERVIÇOS**
319 **DE SAÚDE (três vagas): a)** Mirian de Fátima Golemba (Titular) Enfermeira e Ana
320 Maria Marcinek Stanski (Suplente) Técnica em Enfermagem; **b)** Hanna Camila Torres
321 Lopes Weber (Titular) Enfermeira e Jaqueline Ferreira de Camargo (Suplente)
322 Farmacêutica; **c)** Josiane Aparecida Do Amaral Zainedin (Titular) Agente Comunitária
323 de Saúde e Marieli Ivancheski Padilha Blaszczyk (Suplente) Assistente Administrativo.
324 **IV - USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: (seis vagas) a)** Douglas Ariel Vianna
325 (Titular) representando a Associação de Moradores Bela Vista (AMBEV) e Keiti Rosa
326 Banardeli Vianna (Suplente) representando a Associação de Moradores Bela Vista
327 (AMBEV); **b)** Silvana Ferreira de Oliveira Fernandes (Titular) representando a
328 Associação Mundo Azul - AMA – Marcia Pluchiniak (Suplente) representando a
329 Associação Mundo Azul – AMA; **c)** Giseli Cristina Machado (Titular) representando a
330 Associação de Pais, Mestres e Funcionários APMF – Escola Estadual Dr. Afonso Alves
331 de Camargo EF e M, e Luciana Sprada Ribeiro; (Suplente) representando a Associação
332 de Pais, Mestres e Funcionários APMF – Escola Estadual Dr. Afonso Alves de Camargo
333 EF e M; **d)** Leonilda Boscardin de Oliveira (Titular) representando a Associação de
334 Produtores Rurais de Barra do Rio Azul e Fabiana Aparecida Borges (Suplente)
335 representando a Associação de Produtores Rurais de Porto Soares; **e)** Irmã Ana Diva de
336 Menezes (Titular) representando a Pastoral da Criança e Ana Rita Mores (Suplente)
337 representando Pastoral da Criança; **f)** Silvia Aparecida de Lima Marcoski (Titular)
338 representando a Associação de Produtores Rurais de Marumbi dos Elias e Sueli
339 Terezinha Rubbo Kempinski (Suplente) representando a Associação de Moradores da
340 Comunidade de Vila Nova. Finalizada a eleição foi apresentada a nova formação do
341 Conselho Municipal de Saúde **mandato de 2023 a 2027.** Prosseguindo foi realizada a
342 eleição do **delegado titular e do delegado suplente**, representante dos usuários de saúde
343 para participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná que será realizada nos
344 dias 23 a 25 de maio de 2023, em Curitiba, sendo escolhidos a Senhora Giseli Cristina
345 Machado (Titular) representando a Associação de Pais, Mestres e Funcionários APMF
346 – Escola Estadual Dr. Afonso Alves de Camargo EF e M e Sueli Terezinha Rubbo
347 Kempinski (Suplente) representando a Associação de Moradores da Comunidade de
348 Vila Nova. Os novos conselheiros receberam os aplausos da plateia e dado a sequência
349 das atividades programadas. O Chefe do Cerimonial convidou a Senhora Hanna Camila
350 Torres Lopes Weber, enfermeira na Secretaria municipal de Saúde de Rio Azul, para
351 proferir sua palestra sobre o tema da XII Conferência Municipal de Saúde: “Garantir
352 Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia.” A
353 enfermeira iniciou apresentando a Linha do Tempo a **História das Políticas de Saúde.**

354 **Em 1963**, aconteceu a III Conferência Nacional de Saúde/Campanha pela
355 Municipalização. Situação sanitária da população brasileira; Distribuição e coordenação
356 das atividades médico-sanitárias nos níveis federal, estadual e municipal.
357 Municipalização dos serviços de saúde. Fixação de um plano nacional de saúde. Em
358 1964 ocorreu o **Golpe Militar e foi instalada a Ditadura no Brasil**. Em 1977 ocorreu
359 a Unificação dos IAPS e criação do INPS, depois o INAMPS- Instituto Nacional de
360 Assistência Médica da Previdência. Em 1978. **Alma Ata** Conferência Internacional sobre
361 cuidados primários de saúde A Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de
362 Saúde, reunida em Alma Ata aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e
363 setenta e oito, expressando a necessidade de ação urgente de todos os governos, de todos
364 os que trabalham nos campos da saúde e do desenvolvimento e da comunidade mundial
365 para promover a saúde de todos os povos do mundo. Em 1986 aconteceu a **8ª**.
366 **Conferência Nacional de Saúde** como tema a Saúde como dever do estado e direito do
367 cidadão. Aconteceu a Reformulação do Sistema Nacional de Saúde e o Financiamento
368 setorial. A 8ª Conferência Nacional da Saúde, realizada em março de 1986, é
369 considerada um marco na história das conferências. Foi a primeira Conferência Nacional
370 da Saúde aberta à sociedade e resultou na implantação do Sistema Unificado e
371 Descentralizado de Saúde (SUDS), um convênio entre o INAMPS e os governos
372 estaduais, mas o mais importante foi ter formado as bases para a seção “Da Saúde” da
373 Constituição Brasileira de 5 de outubro de 1988. Além disso desempenhou um
374 importante papel na propagação do movimento da **Reforma Sanitária**. Em 1987 foi
375 **criado o SUDS - Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS)** foi
376 instituído pelo decreto presidencial em 1987, a partir da proposta da presidência do
377 Inamps – Instituto Nacional Médica da Previdência Social. Iniciativa do próprio
378 INAMPS no sentido de universalizar a assistência. **1988 - Constituição Federal SUS**.
379 Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas
380 sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao
381 acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e
382 recuperação. A Constituição de 1988 foi **resultado da Assembleia Constituinte**
383 **empossada em 1987**. É considerada o marco que inaugurou o período democrático do
384 Brasil conhecido como Nova República e foi formulada atendendo a diversos interesses
385 e demandas da população brasileira. Ainda relatou quais as Lei que regem a Saúde
386 Pública. A Lei Nº 8080/90, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para
387 a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos
388 serviços correspondentes e dá outras providências, e a Lei Nº 8.142/1990, 28 de
389 dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema
390 Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos
391 financeiros na área da saúde e dá outras providências. A Enfermeira Hanna apresentou
392 os princípios do SUS que são: Integralidade, Universalidade e Equidade explicando o que
393 cada um significa. **Universalidade**: a saúde é um direito de cidadania de todas as pessoas
394 e cabe ao Estado assegurar este direito, sendo que o acesso às ações e serviços deve ser
395 garantido a todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação ou outras
396 características sociais ou pessoais. **Equidade**: o objetivo desse princípio é diminuir
397 desigualdades. Apesar de todas as pessoas possuírem direito aos serviços, as pessoas não
398 são iguais e, por isso, têm necessidades distintas. Em outras palavras, equidade significa

399 tratar desigualmente os desiguais, investindo mais onde a carência é maior.
400 **Integralidade:** este princípio considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as
401 suas necessidades. Para isso, é importante a integração de ações, incluindo a promoção
402 da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação. Juntamente, o princípio
403 de integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, para
404 assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na
405 saúde e qualidade de vida dos indivíduos. E apresentou os **Princípios Organizativos**
406 **que são: Hierarquização, Descentralização e Participação Popular. Regionalização e**
407 **Hierarquização:** os serviços devem ser organizados em níveis crescentes de
408 complexidade, circunscritos a uma determinada área geográfica, planejados a partir de
409 critérios epidemiológicos e com definição e conhecimento da população a ser
410 atendida. A regionalização é um processo de articulação entre os serviços que já existem,
411 visando o comando unificado dos mesmos. Já a hierarquização deve proceder à divisão
412 de níveis de atenção e garantir formas de acesso a serviços que façam parte da
413 complexidade requerida pelo caso, nos limites dos recursos disponíveis numa dada
414 região. **Descentralização e Comando único:** descentralizar é redistribuir poder e
415 responsabilidade entre os três níveis de governo. Com relação à saúde, descentralização
416 objetiva prestar serviços com maior qualidade e garantir o controle e a fiscalização por
417 parte dos cidadãos. No SUS, a responsabilidade pela saúde deve ser descentralizada até
418 o município, ou seja, devem ser fornecidas ao município condições gerenciais, técnicas,
419 administrativas e financeiras para exercer esta função. Para que valha o princípio da
420 descentralização, existe a concepção constitucional do mando único, onde cada esfera
421 de governo é autônoma e soberana nas suas decisões e atividades, respeitando os
422 princípios gerais e a participação da sociedade. **Participação Popular:** a sociedade deve
423 participar no dia-a-dia do sistema. Para isto, devem ser criados os Conselhos e as
424 Conferências de Saúde, que visam formular estratégias, controlar e avaliar a execução
425 da política de saúde. Ainda fez um histórico sobre as Conferências de Saúde nos termos
426 da Lei 8.142/90 apresentando seus objetivos. Falou sobre a **17ª Conferência Nacional**
427 **de Saúde Com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia**
428 **– Amanhã vai ser outro dia”,** a etapa nacional da Conferência Nacional de Saúde será
429 realizada de 2 a 5 de julho de 2023, em Brasília. **O Brasil que temos:** Desrespeito aos
430 movimentos e organizações **sociais; Aumento do contingente de pessoas em situação**
431 **de pobreza extrema; Agravamento das desigualdades; Agravamento dos abismos entre**
432 **pobreza e riqueza; Reaparecimento de doenças erradicadas; Agenda 2030 - A quinta**
433 **edição do Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 revela que, no Brasil,**
434 **“a destruição de direitos sociais, ambientais e econômicos, além de direitos civis e**
435 **políticos, arduamente construídos nas últimas décadas, fica patente nas 92 metas (54,4%)**
436 **em retrocesso; 27 (16%) estagnadas; 21 (12,4%) ameaçadas; 13 (7,7%) em progresso**
437 **insuficiente; e 15 (8,9%) que não dispõem de informação”.** Ainda, de acordo com o
438 documento, no ano de 2021 **“não há uma meta sequer com avanço satisfatório”** **O**
439 **Brasil que queremos:** Que tenha emprego; que todos tenham o mesmo direito à
440 educação; que a sociedade um dia pare com a corrupção; sem desigualdade; sem
441 discriminação; que tenha segurança; sem violência; que tenha liberdade; que a vida tenha
442 valorização; que nosso governo tenha mais respeito com o cidadão. O Brasil que eu
443 quero é que a gente lute, para se tornar, uma grande nação!!! Então vamos insistir até

444 ouvir a nossa voz! (Banda Scritura). Enfatizou a importância do papel do controle social
445 e dos movimentos sociais para salvar vidas; garantir direitos e defender o SUS, a vida e
446 a democracia; amanhã será outro dia para todos, todas e todes. Para finalizar, fez a
447 apresentação de uma música: Suspira forte meu coração; Música: Centro de Educação e
448 Assessoramento Popular - CEAP; Compositores: Richard Serraria, Marcelo da
449 Redenção e Diego Kurtz disponível no seguinte endereço eletrônico:
450 <https://www.facebook.com/watch/?v=470371121626936>. Prosseguindo com a
451 programação houve a **FORMAÇÃO DOS GRUPOS** a fim de discutir as propostas
452 encaminhadas a XII conferência municipal de saúde. A formação dos grupos será
453 conforme a numeração no verso do crachá serão quatro grupos e estes serão dispostos:
454 **GRUPO 01 COR AZUL** - O Brasil que temos. O Brasil que queremos”: sugere uma
455 reflexão sobre o que sociedade e governo precisam para alcançar a qualidade de vida
456 para nossa Nação. **GRUPO 02 COR VERDE** - “O papel do controle social e dos
457 movimentos sociais para salvar vidas”: propõe uma análise da participação social como
458 mecanismo de fortalecimento da cidadania e como essa participação pode contribuir para
459 aproximar a sociedade do Estado. **GRUPO 03 COR AMARELA** - “Garantir direitos e
460 defender o SUS, a vida e a democracia”: promove um debate sobre a defesa de um
461 Sistema Único de Saúde universal, 100% público, com equidade no acesso às ações e
462 serviços de saúde, integralidade do cuidado e financiamento adequado e suficiente.
463 **GRUPO 04 BRANCA**- “Amanhã será outro dia para todos, todas e todes”: dá a
464 oportunidade para debater a gestão do trabalho como eixo organizacional no processo
465 de modernização do SUS e as contribuições que a produção de conhecimentos técnicos
466 e científicos, ajustada às necessidades e consequências socioeconômicas e culturais, trará
467 para a gestão das políticas públicas do País. Conforme contido no Regulamento da
468 Conferência cada grupo de trabalho elegeu um coordenador e um relator que foi
469 responsável em fazer a apresentação das propostas aprovadas pelo grupo na Plenária
470 Final. Assim convido todos os delegados para aprovação das propostas dos grupos
471 QUEM APROVA ERGUE O CRACHÁ. Foram chamados os representantes dos grupos
472 para apresentar as propostas conforme sequência numérica. Segue **RELAÇÃO DE**
473 **PROPOSTAS APROVADAS NOS GRUPOS E NA PLENÁRIA FINAL**. O tema
474 central da Conferência será, “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a
475 Democracia – Amanhã vai ser outro dia” com os seguintes eixos:

476 EIXO I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

477 **GRUPO 01 - COR AZUL**

- 478 1 Promover no âmbito federal, o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde,
479 para que o município possa implantar e fortalecer as ESF, com destinação de
480 recurso (incentivo) financeiro, bem como, revisar reajustar e adequar a valores da
481 tabela SUS, para exames, consultas, cirurgias e ampliar o financiamento de órteses
482 e próteses (**proposta aprovada pela plenária para seguir para a Conferência
483 Federal de Saúde**);
- 484 2 Aumentar no âmbito estadual o atendimento de especialidades da saúde da criança
485 para atender a fila de demanda estadual, ampliando o atendimento para as crianças
486 com deficiência (aos autistas, TDAH, TOD entre outros), aumentando o número
487 de profissionais e fornecer capacitação. (**Proposta aprovada pela plenária para
488 seguir para a Conferência Estadual de saúde**);

- 489 3 Fortalecer a parceira saúde e educação para atendimento também dentro das
490 escolas, pela equipe da educação, das crianças com transtorno do espectro autista,
491 TDAH, TOD etc...., por meio de psicoeducação, orientação familiar entre outras
492 formas de atendimento. **(Municipal e Estadual).**
493 4 Ampliar recursos repassados aos municípios para realização de exames, consultas
494 e cirurgias com especialidades, dando mais celeridade para a população em geral.
495 **(Proposta aprovada pela plenária para seguir para a Conferência Estadual**
496 **de saúde);**
497 5 Criar linha de financiamento para aquisição e fornecimento de fórmulas infantis,
498 dietas enterais e suplementos alimentares para uso em domicílio pelo estado e
499 governo federal. **(Proposta aprovada pela plenária para seguir para a**
500 **Conferência Estadual de saúde);**
501 6 Aprovar e implantar protocolo municipal para o fornecimento de fórmulas
502 infantis, dietas enterais e suplementos alimentares para uso em domicílio.
503 **(Municipal)**
504 7 Ampliar recursos federais para manutenção do SAMU e capacitação continuada
505 de seus profissionais. **(Federal)**
506 8 Complementar os tratamentos de saúde, com práticas integrativas a fim de garantir
507 um bem-estar ao paciente durante a rotina diária. Bem como promover uma
508 educação em saúde e a divulgação das práticas e seus benefícios a população,
509 levando em consideração que elas complementam o tratamento convencional.
510 **(Municipal)**
511

512 **EIXO II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;**
513 **GRUPO 02 COR VERDE**

- 514 1 Estimular a participação dos cidadãos nas reuniões e ações propostas pelo
515 Conselho Municipal e Estadual de Saúde, por meio das mídias e redes sociais,
516 elaborando vídeos informativos sobre o que é a importância da participação, com
517 ampla divulgação. **(Municipal)**
518 2 Divulgar através das mídias e redes sociais, as datas e local das reuniões do
519 conselho de saúde. **(Municipal)**
520 3 Viabilizar orçamento para despesas do conselho e dos conselheiros de saúde para
521 participação em eventos. Fortalecer os processos de educação permanente para o
522 Controle Social na Saúde e os Conselhos de Saúde por meio de capacitação e
523 formação continuada aos membros do conselho. **(Estadual)**
524 4 Ampliar a Participação Social como um instrumento
525 de exercício de luta pela democracia na manutenção e na construção
526 deliberativa do SUS por meio de campanhas nas escolas, unidades básicas de
527 saúde, dentre outros espaços públicos. **(Municipal)**
528

529 **EIXO - III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;**

- 530 1 Implantar e/ou financiar a construção de hospitais regionais de média e alta
531 complexidade para atendimento infantil, oncologia, idoso, pessoa com deficiência
532 e psiquiatria, (com leitos masculinos, femininos, infantis e adolescentes).
533 Ampliando o número de vagas regionais para atendimentos de especialidades

- 534 como pediatria, neurologia, ginecologia, oftalmologia, ortopedia, cardiologia,
535 pneumologia e outras, bem como para exames de alta complexidade, além de
536 oferecer exames com sedação e genéticos. **(Estadual e Federal)**
- 537 **2** Garantir a realização de concurso público e contratação de trabalhadores efetivos
538 concursados da atenção primária, média e alta complexidade. **(Municipal,**
539 **Estadual e Federal)**
- 540 **3** Fortalecer e/ou ampliar as equipes de saúde mental implantando os serviços de
541 CAPS municipal e CAPS AD e CAPSi regional. **(Municipal, Estadual e**
542 **Federal)**
- 543 **4** Readequar os critérios para adesão ao Programa Melhor em Casa entre outros,
544 por demanda e não por número de habitantes. **(Estadual e Federal)**
- 545 **1** Efetivar como permanentes o programa Práticas integrativas e complementares
546 em saúde, linha de cuidado e Farmácia Móvel. **(Municipal e Federal)**
- 547 **2** Implantar academia ao ar livre em todas as comunidades rurais e urbanas.
548 **(Estadual e Federal)**
- 549

550 **EIXO - IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.**

- 551 **1** Garantir a formação continuada nas áreas de Urgência e Emergência, Saúde
552 Mental, MACC e demais áreas da linha de cuidado, aos profissionais que atuam
553 nas unidades básicas de saúde, pronto atendimento, SAMU, CAPS, APAE,
554 hospitais e demais áreas cabíveis. **(Estadual e Federal)**
- 555 **3** Implantar uma instituição de apoio e acolhimento para usuários com transtornos
556 mentais que perderam sua autonomia ou estão com os vínculos familiares
557 fragilizados ou não tenham família. **(Estadual).**

558 Para finalizar o evento a Comissão Organizadora e a Secretária Municipal de Saúde,
559 senhora Cristiane Maria Schvaidak fez um agradecimento especial a todos os
560 colaboradores pela realização da XII Conferência Municipal de Saúde. Não havendo
561 nada mais para constar, a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Rio
562 Azul, encerra a presente ata, as dezessete horas, a qual vai assinada pela Presidente do
563 Conselho Municipal de Saúde, Maria Elaine Pacanaro Maria Elaine Pacanaro, e
564 pela Secretária Titular, Senhora Marina Woichik Veronez Marina Woichik Veronez e
565 demais presentes conforme lista de assinatura em anexo. Rio Azul, 15 de março de 2023.